

**16<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,  
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,  
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**DATA: 11 DE MAIO DE 2021**

As dezessete horas do dia onze de maio do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara de Vereadores de Imbituba, foi realizada a 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, foi registrada a presença do Presidente da Comissão, Vereador Deivid Rafael Aquino, e do Vice-Presidente, Vereador Bruno Pacheco da Costa. Foi registrada a ausência do Vereador Walfredo Amorim. Iniciando os trabalhos, o Presidente efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 010/2021 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **PL 5.335/2021** que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre os Direitos dos Animais domésticos e silvestres e dá outras providências. O Presidente avocou para si a relatoria do Projeto apresentou o seu parecer, conforme segue: “No que toca à questão legal-jurídica o projeto foi analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final que exarou parecer favorável ao projeto, por considerar que não há qualquer impedimento legal para a sua aprovação. A Comissão de Constituição e Justiça considerou que o projeto não implicará em despesas ao erário municipal, assim entendeu por encaminhar o projeto diretamente à Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente para análise do mérito, não sendo necessário a análise do projeto pela Comissão de Finanças e Orçamento. Neste sentido, esta Comissão se prenderá à análise do mérito do projeto. O Projeto de Lei em questão pretende instituir no Calendário Anual de Eventos do Município de Imbituba, a Semana Municipal de Conscientização sobre os Direitos dos Animais domésticos e silvestres, que deverá ser realizada, especificamente, na semana que compreende o dia 04 de outubro, dia mundial dos animais, com objetivo de levar às escolas e população em geral o tema Proteção de Animais, promovendo debates e levando o conhecimento da legislação referente aos direitos dos animais no âmbito municipal, estadual e federal. Em análise o projeto, constata-se a relevância do projeto, considerando que cada dia mais nossa sociedade presencia o abandono, os maus tratos e a perda dos direitos dos animais. Neste sentido, a proposta da criação desta Semana tem por objetivo uma maior conscientização das pessoas. Levar o conhecimento sobre a vida dos animais, mostrar a necessidade de mudança de cultura em relação ao trato com os animais, para que as pessoas possam compreender melhor a importância dos direitos dos animais, aprendendo a respeitá-los como seres vivos. É indiscutível que ensinar e conscientizar a população a respeitar outras formas de vida contribuem para a formação de uma população mais atuante, consciente, responsável e solidária. Cabe destacar que o direito animal vem ganhando cada vez mais espaço no Brasil e no mundo. Nesse contexto é relevante e oportuno discutir a triste realidade animal dentro do país, as formas de maus-tratos e crueldade cometidas contra esses seres vivos, como forma de difundir o tema dentro da sociedade. ” Após, o relator expôs seu voto favorável ao projeto, no mérito, considerando a importância de conscientizar as pessoas, especialmente as novas gerações, sobre a importância do respeito aos animais. Em votação, o voto do relator pela aprovação do projeto quanto ao seu mérito, foi acompanhado pelo Vereador Bruno da Costa. Não

havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba, 11 de maio de 2021

**Deivid Rafael Aquino**

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social